

ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ DO ANO DE 2025.
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DIA 15/12/2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se para a Oitava Reunião Ordinária da Câmara de Apoio Técnico da APA do Iraí, de forma presencial, na sala 02 da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP, Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – Primeiro Andar - 80530-140 - Curitiba - PR, os membros da Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí) representantes das seguintes instituições e/ou órgãos, conforme lista de presença: Ana Caroline Giordani e Jéssica Gonçalves Martins, **Prefeitura Municipal de Piraquara**; Ana Simone Richter, **Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná**; Boanerges Silvestre Boeno Filho, **Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – DEPPEN**; Cleverson Fortes, **Prefeitura Municipal de Quatro Barras**; Irineu Nogueira, **Associação Paranaense de Preservação dos Mananciais do Alto Iguaçu e Serra do Mar – APPAM**; Keli Coradin, Lauri Augusto Bahls e Rhaiza Aguiar, **Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul**; Omar Bail Filho, **Batalhão de Polícia Militar Ambiental – BPMA**; Robério Marcolino Filho, **Prefeitura Municipal de Colombo**; Roberto Luiz Reginatto de Wallau e Joacir Antônio Padilha, **Big Bag Paraná LTDA**; Veridiana Hreciuk e Lissandra Baldissera, **Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP**; Viviane Zonta da Rosa, **Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**; Yoná Lemos Ruthes, **Prefeitura Municipal de Pinhais**.

A Secretária Executiva suplente, Lissandra Baldissera (AMEP), deu as boas-vindas aos representantes da CAT e iniciou a apresentação da pauta da reunião.

- 1) **Protocolo nº 25.085.915-5 (COT689/2025)** – Município: Piraquara; Requerente: Prefeitura Municipal de Piraquara; Interessado: Big Bag Paraná LTDA; Assunto: **Pedido de análise quanto a liberação de atividade a ser exercida na APA do Iraí em uma Zona de Uso Institucional Restrito – ZUIR.** Inicialmente, os representantes da Big Bag Paraná LTDA, Roberto Luiz Reginatto de Wallau e Joacir Antônio Padilha, explanaram aos membros da Câmara sobre a atividade de montagem de contentores (big-bags), a qual é objeto da solicitação de análise da CAT do Iraí. Informaram que as peças dos contentores seriam costuradas no local, sem gerar resíduos decorrentes do processo. Sob o aspecto da utilização da mão de obra prisional, Boanerges Silvestre Boeno Filho, representante do DEPPEN, detalhou aos presentes o funcionamento do programa em questão e comentou sobre outras iniciativas similares. Os membros da CAT apresentaram questionamentos sobre a utilização do processo de serigrafia na montagem dos contentores, sobre a localização e a propriedade do terreno onde será implantada a atividade e sobre a edificação para abrigá-la. Os representantes da Big Bag Paraná LTDA informaram que não é realizado processo de serigrafia durante a montagem dos contentores e que já possuem licença para movimentação de terra, conforme apresentado no processo. Boanerges Silvestre Boeno Filho explicou aspectos do termo de cooperação firmado, que especifica que a propriedade do terreno e da edificação é do Estado do Paraná, embora a

construção seja custeada pela empresa. Debateu-se brevemente sobre temas correlatos, como a política de ressocialização e as normas existentes para arquitetura penal. **Parecer: A Câmara deliberou favoravelmente pela liberação da atividade de montagem de contentores (big-bags) a ser exercida no Complexo Penitenciário de Piraquara na Zona de Uso Institucional Restrito – ZUIR.**

2) **Protocolo nº 24.884.222-9 (COT654/2025)** – Município: Piraquara; Requerente: Instituto Água e Terra - IAT; Interessado: Argaflex Comércio de Argamassas LTDA. Assunto: **Solicita análise da CAT quanto à compatibilidade da atividade pretendida, nos termos do art. 7º do Decreto Estadual nº 2.200/2000.** Após uma contextualização sobre a solicitação e debate entre os presentes, compreendeu-se que o processo carecia de informações detalhadas sobre a atividade pretendida e de seu licenciamento ambiental para que fosse possível a deliberação da CAT do Iraí. **Parecer: Deliberou-se que o processo seja complementado com informações sobre a atividade específica que se pretende, com a descrição dos procedimentos e fluxos e a manifestação do órgão ambiental competente quanto ao licenciamento ambiental da atividade.**

3) **Protocolo nº 25.056.985-8 (COT669/2025)** – Município: Colombo; Requerente: Prefeitura Municipal de Colombo; Interessado: Bertti Empreendimentos e Participações LTDA; Assunto: **Solicita análise da CAT quanto ao procedimento para aplicação do zoneamento do Corredor Especial de Indústria, Comércio e Serviços - CICS em toda extensão do imóvel objeto deste protocolo.** O representante do município de Colombo, Robério Marcolino Filho, realizou uma breve introdução sobre o pedido, informando tratar sobre a instalação de atividades de logística. Em conjunto, os membros da CAT verificaram a localização do imóvel e o zoneamento que incide. Observou-se que incide sobre o imóvel as seguintes zonas: Corredor Especial de Indústria, Comércio e Serviços (CICs), Zona e Ocupação Orientada III (ZOO-III), Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) e Zona de Conservação da Vida Silvestre III (ZCVS-III), estando a maior parte do imóvel inserida em ZOO-III. Debateu-se sobre os parâmetros incidentes para cada Zona e sobre casos similares já abordados na CAT do Iraí. **Parecer: Os membros da CAT deliberaram que os parâmetros de uso da CICs podem ser estendidos para a porção do imóvel onde incide a ZOO-III, desde que sejam mantidos os parâmetros de ocupação da ZOO-III e que seja feita a recomposição da Área de Preservação Permanente (APP) do imóvel - onde incide a ZPFV. As porções do imóvel onde incidem as zonas ZPFV E ZCVS-III deverão manter seus parâmetros de uso e ocupação conforme o zoneamento vigente.**

Após terem sido tratados os protocolos pautados para reunião, nos assuntos gerais, foi abordada uma sugestão do Presidente da CAT do Iraí sobre a possibilidade de enviar um pedido de reunião com o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT) da revisão dos Planos de Manejo, para tratar sobre o processo de revisão do zoneamento da APA do Iraí e a constituição de sua

governança. Os membros debateram sobre o tema, retomando aspectos do processo de revisão. Ao final, **deliberou-se pelo encaminhamento de pedido de reunião ao GIT para tratar sobre as propostas de zoneamento e de governança para a APA do Iraí no mês de fevereiro de 2026.**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Lissandra Baldissera, como Secretária Executiva suplente, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente em exercício.

(assinado eletronicamente)
LISSANDRA BALDISSERA
Secretária Executiva Suplente
CAT IRAÍ

(assinado eletronicamente)
IRINEU NOGUEIRA
Presidente
CAT IRAÍ

Documento: **ATA_8_Reuniao_15_12.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lissandra Baldissera (XXX.109.649-XX)** em 18/12/2025 14:49 Local: AMEP/CTI.

Assinatura Simples realizada por: **Irineu Nogueira (XXX.706.659-XX)** em 18/12/2025 15:39 Local: COMEC/URB/PINHAIS.

Inserido ao protocolo **18.775.961-7** por: **Lissandra Baldissera** em: 18/12/2025 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: